



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 565/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 662/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Andrea Matarazzo, Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, o qual dispõe sobre Datas Comemorativas e Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, a referida alteração inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento Campus Party, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de janeiro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia exarou parecer Favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, sendo o parecer favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 13/04/2016.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Jean Madeira - PRB

Paulo Fiorilo - PT

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2016, p. 239

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.